



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 052/2021

AUTORIA: MESA DIRETORA

PARECER

1. EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA

O Projeto de Resolução nº 052/2021 dispõe sobre remuneração dos cargos criados pela Lei Ordinária nº 6.917 de 26 de Março de 2018, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal, sendo encaminhado para esta Comissão de Redação e Justiça em cumprimento ao art. 82 da Res. 054/2014.

É o breve relatório.

2. CONCLUSÕES DO RELATOR

O presente Projeto de Resolução tem como objetivo dispor sobre a remuneração dos cargos criados pela Lei Ordinária nº 6.917 de 26 de Março de 2018 através da aprovação da propositura nº 052/2021, que importa em matéria objeto de projeto de resolução nos termos do art. 170, §1º, “g”, do Regimento Interno, valendo ressaltar ainda que é competente a Mesa Diretora de acordo com o art. 170, §2º do mesmo dispositivo legal.

Tratando-se de um projeto de resolução, o quórum de aprovação, de acordo com o artigo 210 do Regimento Interno, é de maioria simples de votos.



3. DECISÃO DA COMISSÃO

A Comissão de Redação e Justiça não encontrando óbice que macule de vício a Proposta Legislativa nº 052/2021, opina por sua regular tramitação.

Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Campina Grande – PB, Casa de Félix Araújo, em 21 de Dezembro de 2021.

Presidente/Relator
Saulo Gonçalves Noronha

Secretário
Rubens Lopes do Nascimento de Melo Ferreira

Membro
Valéria Silva Aragão